



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 529 de 21 de outubro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

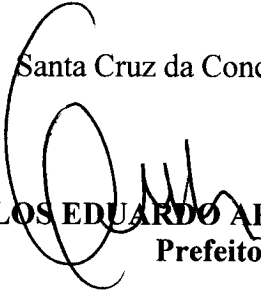
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao Sr. **FABIO JOSÉ PICOLLI**, 10 (dez) dias de férias regulamentares a partir de 30 de outubro de 2025 a 08 de novembro de 2025, concedida pela Portaria/RH nº 415 de 14 de agosto de 2024 e revogada pela Portaria/RH nº 441 de 09 de setembro de 2024.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 21 de outubro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Ana Paula Tessari Ferreira
Dir. do Depto de Administração